

1 **ATA DA DÉCIMA OITAVA (XVIII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**  
2 **DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV,**  
3 **REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020, EM BRASÍLIA – DF.....**  
4 .....

5 .....

6 No dia 20 de julho de dois mil e vinte, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856,  
7 de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-  
8 se por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software  
9 GoToMeeting, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a  
10 Décima Oitava (XVIII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo  
11 Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551 mediante o Memorando  
12 Circular nº 00025/2020/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do  
13 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e contou com a  
14 presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308,  
15 do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd.  
16 Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, dos Conselheiros Federais Efetivos,  
17 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. José Arthur de Abreu  
18 Martins, CRMV-RS nº 2667, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior, CRMV-CE nº  
19 1780, Zoot. Wendell José de Lima Melo, CRMV-PB nº 0252/Z, Therezinha Bernardes  
20 Porto, CRMV-MG nº 2902, e, com o Conselheiro Federal Suplente Méd. Vet. Irineu  
21 Machado Benevides Filho, CRMV-RJ nº 1757, em substituição ao Conselheiro efetivo  
22 João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº 1571. I -  
23 **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº  
24 856/2007, às 10h do dia 20 de julho de 2020, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV,  
25 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a XVIII Sessão Plenária  
26 Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos  
27 Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão  
28 tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato seguinte,  
29 registrou ainda a presença do Dr. Cylrston Martins Valentino, Diretor do Departamento  
30 Jurídico do CFMV. **II – ORDEM DO DIA. 2.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE**  
31 **NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: Processo Administrativo nº**  
32 **1709/2020, Assunto:** Recurso Interposto contra o indeferimento de chapa no processo  
33 eleitoral do CRMV-PE, **Origem:** CRMV-PE, **Reletor(a):** Conselheira Therezinha  
34 Bernardes Porto. Presentes à sessão especial de julgamento, o Presidente, méd.-vet.  
35 Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barbosa  
36 Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral,  
37 méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero  
38 Araújo Pitombo, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Francisco Atualpa  
39 Soares Júnior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, Zoot. Wendell José de Lima Melo  
40 e o conselheiro suplente Irineu Machado Benevides Filho, em substituição ao Conselheiro

ATA DA XVIII SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 efetivo João Alves do Nascimento Júnior. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet.  
2 Francisco Cavalcanti de Almeida. No uso da palavra, o Secretário-Geral, Dr. Helio Blume,  
3 informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas em tempo regimental  
4 hábil. Realizado o pregão às 10h, foi constatada a presença do **Procurador da**  
5 **Recorrente:** Dr. Marcos Pontes e Dr. Valmir Oliveira Junior, representando a recorrente  
6 Dra. Maria Elisa de Almeida Araújo, **O Procurador do Recorrido:** Frederico Martorelli,  
7 OAB/PE 33548, representando o recorrido Dr. Marcelo Brasil Machado, e o Presidente da  
8 CER-PE Dr. Carlos Nepoziano. Ato contínuo, o Presidente da Sessão passou a palavra ao  
9 Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório “(...)”. Ato seguinte, O Presidente  
10 da Sessão franqueou a palavra ao Procurador da Recorrente: Dr. Dr. Marcos Ponte,  
11 informando-lhe que dispunha de quinze minutos para fazer a sustentação oral das razões  
12 recursais. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Na Sequencia o Presidente  
13 da Sessão franqueou a palavra ao Procurador do recorrido: Frederico Martorelli, OAB/PE  
14 33548, informando-lhe que dispunha de quinze minutos para fazer a sustentação oral das  
15 razões recursais. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”.Ato continuo, o  
16 Presidente da Sessão passou a palavra a relatora para leitura da fundamentação, mérito e  
17 conclusão do seu voto: “**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, conheço o recurso*  
18 *e, no mérito, dou-lhe provimento, já que a certidão de fl.239 compreende os feitos federais*  
19 *de 1ª Instância e, não fosse suficiente, a certidão de quitação eleitoral fornecida pelo TSE*  
20 *demonstra a plenitude dos direitos da Recorrente, de modo a satisfazer as exigências dos*  
21 *artigos 15 a 17 e da alínea ‘b’, inciso I, do artigo 18, todos da Resolução 958. É como*  
22 *voto”*. **EM DISCUSSÃO:** Dr. Cicero Pitombo questiona sobre a questão das Varas e dos  
23 Tribunais, pergunta por que só esse membro teve esse problema com a essa certidão. A  
24 relatora informa desconhecer dos reais fatos, pois nos autos não há essa informação.  
25 Ressalta que ao analisar os autos a certidão constante das folhas 239 e 914 abrange a  
26 questão. Dr. Cicero Pitombo solicita que seja projetada a referida pagina dos autos, o que  
27 de imediato foi feito. Dr. Valentino esclarece que essa certidão foi proferida pela primeira  
28 instancia da Justiça Federal. Dr. Cicero Pitombo solicita que seja esclarecido a questão dos  
29 prazos relativo ao recurso. A relatora esclarece os questionamentos suscitados pelo  
30 conselheiro. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura  
31 da fundamentação e conclusão de seu voto: **DECISÃO:** O Plenário do CFMV  
32 acompanhou por UNANIMIDADE o parecer da relatora. **III – ENCERRAMENTO.** Nada  
33 mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
34 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a décima oitava (XVIII) Sessão  
35 Plenária Extraordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.

ATA DA XVIII SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....  
.....

- 1 Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada
- 2 por todos os presentes. Brasília - DF, 20 de julho de 2020.....
- 3 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida \_\_\_\_\_,
- 4 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares \_\_\_\_\_,
- 5 Méd. Vet. Helio Blume \_\_\_\_\_,
- 6 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira \_\_\_\_\_,
- 7 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo \_\_\_\_\_,
- 8 Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior \_\_\_\_\_,
- 9 Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins \_\_\_\_\_,
- 10 Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto \_\_\_\_\_,
- 11 Zoot. Wendell José de Lima Melo \_\_\_\_\_,
- 12 Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho \_\_\_\_\_.